

NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 118, VI E ART. 132 DO DECRETO 3.179/99, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255241
PORTARIA: 1388/2011

Objetivo: COBERTURA MÍDIÁTICA DAS ATIVIDADES "PROJETO AÇÃO VERÃO 2011"

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572002991/ANA PAULA DANTAS DE MIRANDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255258
PORTARIA: 1.341/2011

Objetivo: 1. AO TÉCNICO: REALIZAR VISTORIA - CONSTATAÇÃO DE PÁTIO FÍSICO E CUBAGEM. 2. AOS ADMINISTRATIVOS: DAR APOIO À VISTORIA. 3. AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil

BENEVIDES/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil

GOIANESIA DO PARÁ/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

MOJU/PA - Brasil

NOVA IPIXUNA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil

SALINOPOLIS/PA - Brasil

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571938441/ALEX GONCALVES SOARES (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 17/07/2011

571922762/DANIEL SOUZA SANTOS (ENG. FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 17/07/2011

268321/JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES (ASSIST. ADMINISTRATIVO) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 17/07/2011

572034242/RICARDO FONSECA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 26576/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255269

NOTIFICAÇÃO Nº. 26.576 DE 02/06/2011-CONJUR

À: COMERCIAL VIGOMEL LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD. TRANSAMAZÔNICA KM 213, SNº-

BAIRRO: VILA MARACAJÁ

CEP: 68.473-000 NOVO REPARTIMENTO/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **COMERCIAL VIGOMEL LTDA, CNPJ Nº 01.135.930/0001-15** NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154878/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 382/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM TORA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM

CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 996/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **6.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I, §1º E 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.408, DE 11 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255365

PORTARIA Nº 1408/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a importância da Macro-Política Ambiental do Estado do Pará com vistas ao seu Desenvolvimento Sustentável; Considerando, também, a importância do tema dos Serviços Ambientais, como mecanismo de preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Especial de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através do Núcleo de Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável – NAEDS, para no prazo de 90 (noventa) dias, oferecer insumos para definição da Política Estadual sobre Serviços Ambientais.

Art. 2º Convidar para integrar o Grupo Especial de Trabalho, referido no artigo anterior, os representantes das entidades abaixo relacionadas:

- Felício Pontes Júnior, representante da Procuradoria da República no Pará – Ministério Público Federal;
- Maria da Graça Azevedo de Silva, representante da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público Estadual;
- Jonas Bastos da Veiga, representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP;
- José Alberto da Silva Colares, representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR;
- Mário Ramos Ribeiro, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA;
- Thomas Adalbert Mitschein, representante da Universidade Federal do Pará – UFPA;
- Brenda Brito do Carmo, representante do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON;
- Maria Angélica Toniolo, representante de The Nature Conservancy do Brasil – TNC; e,
- Paulo Roberto Moutinho, representante do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de julho de 2011.

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

Secretária de Estado de Meio Ambiente

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS NO CERH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255297

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos por meio da Diretoria de Recursos Hídricos, com base no Decreto nº 5.565, de 11/10/2002 vem pelo presente Edital, convidar os representantes das organizações civis com interesse em participar no respectivo Conselho a cadastrar-se, para posterior escolha de seus representantes, em conformidade com o Decreto nº 2.070, de 20/02/06, que cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O cadastro para habilitação deverá ser feito via formulário eletrônico disponível no site da SEMA (www.sema.pa.gov.br), ou encaminhado via Ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP.: 66095-770, Marco, à Diretoria de Recursos Hídricos - Coordenação de Informação e Planejamento Hídrico, com o título "**Cadastro para o CERH**". Na ficha de inscrição preenchida deverá conter o nome do representante legal, endereço completo de contato e

identificação da instituição. O prazo de cadastramento será de 45 dias a partir da data de publicação desse Edital. A relação dos habilitados será afixada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e divulgada na página www.sema.pa.gov.br. Mais informações pelos telefones (91) 3184-3328/3184-3374 e pelos endereços recursos.hidricos@sema.pa.gov.br / direh.sema@gmail.com.

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Presidente do CERH/PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255298
PORTARIA: 1386/2011

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO AOS VERANISTAS E POPULAÇÃO LOCAL, DIFUNDINDO E DESENVOLVENDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DENTRO DO PROJETO AÇÃO VERÃO 2011.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572147091/DANIELA DA SILVA E SILVA (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

572155291/DEILYANY LIMA DE SOUZA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

57559051/JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS (ADMINISTRADOR ESCOLAR - EE2) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

56204491/JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

58300001/LIVIA CRISTINA DO CARMO COLAÇO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011

571754341/MARCELO MARTINS FARIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255518
PORTARIA: 205/2011

Objetivo: Participar de reunião com a Direção Geral.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/251499 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204725/Cleberson da Silva Salomão (Gerente Técnico) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2011 a 06/07/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255509
PORTARIA: 368/2011

Objetivo: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SECRETÁRIOS QUE COMPÕEM A CÂMARA TEMÁTICA "FRONTEIRAS" - SENASP

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819/1994 E PORTARIA Nº 419/2007 SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50209721/JOSÉ ROBERTO DAMASCENO (CEL.PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 29/06/2011 a 30/06/2011

50209721/JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO (CEL.PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 29/06/2011 a 30/06/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255506

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras e a ata realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente da Tomada de Preços nº 01/2011-FISP, pelo critério de menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma e adaptação das Unidades da Polícia Civil, relacionadas: